CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.o 32 / 02 / 2001
CM-PALMITAL 19 / 02 / 2001
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS
C. M. Palmital, em 19 / 02 / 2001
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09 /2001

DÁ DENOMINAÇÃO A VICINAL NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "PEDRO TIROLLI" a vicinal PMT-020 que tem seu início no trevo de entrada da cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "VICINAL PEDRO TIROLLI".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 19 de fevereiro de 2.001.

APROVADO
EM 19 / 02 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade DE 05 / 03 / 2001
SESSÃO Ordinária
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador

ENCAMINHADO
EM 06 / 03 / 2001
OFÍCIO N.º 065 /2001
Rosangela Aparecida Barrilha de Souza
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Autografo
05 / 03 / 2001
C. M. Palmital,
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente